



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de

867

DELIBERAÇÃO N.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL DE R\$165,40 (Cento e sessenta e cinco cruzeiros novos e quarenta centavos), DESTINADO A DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS DE TERRENO PARA A CONSTRUÇÃO DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artº 1º - Fica autorizada a desapropriação de área de terrenos pertencentes aos lotes 54 e 76, localizados entre as Avenidas Sávio Gama e Retiro, medindo respectivamente 26,70 m² e 21,53 m², totalizando uma área de 48,23 m² - destinada a construção de galeria de águas pluviais.

Artº 2º - Fica aberto Crédito Especial de R\$165,40 (Cento e sessenta e cinco cruzeiros novos e quarenta centavos), para pagamento aos proprietários dos lotes 54 e 76, referidos no artigo anterior.

Artº 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 21/09/67

*Sávio de Almeida Gama*

Sávio de Almeida Gama  
Prefeito

AUTOR:- Mensagem nº 24

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação e Arquivo	
2M 867	FL. 31



datil/avm